



Assembleia de Freguesia de Povoação

2024/2

Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2024
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Povoação 2024/2

ATA EM MINUTA Nº 2024/2

Aos dezasseis dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Auditório Municipal da Povoação, sob a Presidência da senhora Anabela Alves Pimpão, coadjuvado pelo senhor Paulo Jorge Cosme Loras, Primeiro Secretário e pela senhora Carla Cristina Rodrigues Estrela, Segunda Secretária, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Povoação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Povoação, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento, PPI e PPA para o ano de 2025;-----

Ponto 3 - Discussão e votação do Mapa do Pessoal para 2025;-----

Estiveram presentes, os seguintes membros:-----

Do **Partido Socialista (PS)**: Anabela Alves Pimpão, Paulo Jorge Cosme Loras, Carla Cristina Rodrigues Estrela, Celso André Moniz Mota, Marco Paulo Medeiros Ponte e Rúben Filipe Cabral Franco em substituição da senhora Elsa Maria Cardoso Ferreira; -----

Do **Partido Social-Democrata (PPD/PSD)**: António Manuel Ferreira Machado e Octávio Simões Ferreira. O membro José Manuel Sousa Moniz, por motivos de saúde, não pôde estar presente.-----

Verificando-se a existência do quórum legal, a Presidente da Mesa, em funções abriu a sessão.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

No final da sessão e relativamente aos pontos dois e três do período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, n.º 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor:

Quanto ao **ponto dois**: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.-----

Relativamente ao **ponto três**: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente Sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar a mesma, por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas, constitui a ata em minuta, que para o efeito, foi mandada lavrar e que depois de lida, é assinada pela Presidente e restantes elementos da Mesa da Assembleia.-----

Povoação, 16 de dezembro de 2024

Os Membros da Assembleia,

A Membro da Assembleia,

(Carla Cristina Rodrigues Estrela)



Assembleia de Freguesia de Povoação

O Membro da Assembleia,



(Paulo Jorge Cosme Loras)

A Presidente da Assembleia,



(Anabela Alves Pimpão)